



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 018/2021

*Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,*

O referido Projeto de Lei n.º 018/2021 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre a criação da Política Municipal de Turismo em Barra da Estiva-Ba, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Diante da necessidade do município de Barra da Estiva de regulamentar Política Municipal de Turismo em consonância com as Leis estadual Lei 12.933 de 09/01/2014 e com o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, Lei federal (11.711 de 17/09/2008) a Lei Geral do Turismo, encaminhamos a esta Casa de Leis o respectivo projeto.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhora Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais em **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, em 02 de novembro de 2021.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração


ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**
RECEBIEM: 09/11/2021
às 11h33min.

Daltemar Alves Ferreira
Assistente Legislativo